



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



Portaria de Dispensa de Licitação nº 014/2025

Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SOM DO PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

O Sr.º ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a elevada demanda de procedimentos necessário para o bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sandolândia;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo 092/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, com fundamento no artigo Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SOM DO PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 092/2025, em favor da empresa CLICK FOTO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ: 05.298.585/0001-91, pelo valor total de R\$ 11.344,90 (onze mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 09 de Maio de 2025.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente